



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº018/2019

Cabo Frio, 05 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA RUA DAS PACAS EM TAMOIOS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL PROPOR O PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA;

Art. 1º- Modifica o Anexo VI do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, conforme as dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade: 004	ENSINO GERAL FNDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
02.012.002	APLICAÇÃO EM ENSINO	1.000.000,00
02.012.002.12.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
02.012.002.12.12.361.0051	EDUCAÇÃO EM PRIMEIRO LUGAR	1.000.000,00
02.012.002.12.12.361.0051.1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
	FONTE 806	1.000.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

Órgão: 23	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO	
Unidade: 001	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO-COMSERCAF	
Sub-Unidade: 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
15	URBANISMO	54.750.003,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	54.750.003,00
15.452.0061	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	54.750.003,00
15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	54.750.003,00
	FONTE 806	54.750.003,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art.3º- Esta emenda entra para incorporar o projeto de lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos relacionados à mesma, inclusive os relacionados ao PPA vigente, a ser compilador pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões ,05 de dezembro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA

JUSTIFICATIVA

Cumpra a presente proposta atender a solicitação da população de Tamoios, em especial dos moradores da Rua das Pacas que fizeram abaixo-assinado solicitando a Construção de uma Escola na localidade, nos moldes da E.M. Maria Helena Bello da Costa que tem capacidade para comportar 479 alunos a partir de 03 anos de idade, matriculados em turmas da Creche IV até o 5º Ano do Ensino Fundamental I.